



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 129/2023 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria, no artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-AC n. 1.755/2020 e no Procedimento 0001951-49.2023.6.01.8000, bem como, o contido no Despacho da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão 0627909, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), para o biênio 2023/2025, apresentado no evento 0627865.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 07/12/2023, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0630709** e o código CRC **ED362F26**.